UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA COCEPE 12/2026

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis , com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitoria, situado à Rua Gomes Carneiro, número um, Bairro Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul, convocada e presidida pelo Presidente **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros: **Analisa Zorzi,** representando o Pró-Reitor de Ensino, Antônio Maurício Medeiros Alves; **Felipe Fehlberg Herrmann,** representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Fábio Garcia Lima; **Marcos Britto Correa**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Leonardo Contreira Pereira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Rafael Bueno Orcy**, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas, Luciane Geanini Pena dos Santos; **Lorena Almeida Gill,** representante da Área de Ciências Humanas; **Daiana San Martins Goulart,** suplente da representante da Área de Letras e Artes, Raquel Azambuja Santos; **Elaine da Silveira Leite,** suplente do representante do Conselho Universitário, Fernando Jaques Ruiz Simões Junior; **Matheus Cruz e Patrícia de Borba Pereira,** representantes dos Servidores Técnico-administrativos. **Não compareceram:** Iuri de Almeida Costa e Tiago de Souza Gibbon, representantes discentes. O Senhor Presidente deu início à reunião, dando as boas-vindas a conselheira Daiana**,** suplente da representante da Área de Letras e Artes. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação da Ordem do Dia, conforme a Convocação 12/2026 COCEPE (4084006), com a inclusão dos processos extrapauta, nos termos do Despacho Extrapauta (4109946). A ordem do dia com a inclusão foi submetida à apreciação do Pleno e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 01.** APRECIAÇÃO DA ATA COCEPE 11/2026 - O Senhor Presidente informou que não haviam sido encaminhadas manifestações pelos(as) conselheiros(as). Em seguida, colocou a ata em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente fez um relato referente à situação do prédio do Campus II, imóvel alugado da Universidade Católica de Pelotas desde o ano de 2016 e utilizado pela UFPel a partir do ano de 2017. Contextualizou que o prédio vinha apresentando problemas decorrentes do desgaste natural do tempo e que a Universidade Católica havia iniciado, há cerca de dois meses, vistorias no local, com a realização de orçamentos para a substituição do telhado e das janelas. O Senhor Presidente também apresentou um breve relato sobre as condições estruturais do prédio e as movimentações ocorridas nas últimas semanas. Informou que haviam sido realizadas trocas de telhas, o fechamento de pontos de infiltração e o início dos serviços de pintura. Destacou que as ações foram intensificadas em razão da mobilização dos estudantes, das empresas envolvidas e, também, do elevado volume de chuvas registrado no período. A Conselheira Lorena destacou que os problemas relacionados ao prédio eram antigos, relatando que já existiam ocorrências semelhantes há cerca de quatro anos. Sugeriu que a Universidade avaliasse a possibilidade de judicializar a questão caso a Universidade Católica de Pelotas não cumprisse suas obrigações na condição de locadora do imóvel. O Senhor Presidente mencionou uma outra dimensão relacionada ao tema, referente à dívida da Universidade Católica de Pelotas junto ao Ministério da Fazenda. Relatou que, caso essa dívida veiesse a ser transferida ao Ministério da Educação, haveria a intenção de que o prédio fosse posteriormente doado à UFPel. Também abordou a questão do elevado volume de chuvas registrado, destacando que, segundo estudos realizados por grupos de arquitetos e

urbanistas, os índices pluviométricos observados ultrapassariam a capacidade prevista pelas normas vigentes para o dimensionamento de calhas e sistemas de drenagem. Destacou, ainda, a questão da poda das árvores localizadas nas proximidades do Campus II, ressaltando os desafios enfrentados para a efetivação daquelas ações, em razão da necessidade de observância dos procedimentos legais e administrativos aplicáveis, bem como da articulação com os órgãos competentes. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 02.** PROCESSO Nº 23110.021584/2026-52 - OFÍCIO Nº 341/2026/DDA/SESU/SESU-MEC REFERENTE COTAS E CONCURSOS - O COCEPE tomou ciência do Ofício 19213/2026-TCU/SeprocOFÍCIO 19213/2026-TCU/ (4029154) e do Relatório de Auditoria (4029160) do Tribunal de Contas da União, no qual a UFPel foi citada, conforme segue: *"129. A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) constitui exemplo de aplicação da lista única combinada com mecanismos de normalização das notas, visando a assegurar comparabilidade entre avaliações distintas. No certame regido pelo Edital nº 11/2024, a instituição adotou índice de 'aproveitamento', que relaciona a nota final do candidato à média das notas de sua especialidade, permitindo a formação de lista geral única sem violação do princípio da isonomia. 130. Nesse contexto, a UFPel alcançou efetividade de 100% na aplicação das reservas, com a nomeação de todos os candidatos aprovados pelas cotas, evidenciando que a lista única, quando associada a critérios objetivos de normalização, pode conciliar efetividade e segurança jurídica mesmo em concursos com provas não homogêneas."* O Senhor Presidente passou a palavra à Coordenadora de Processos Administrativos e Institucionais, Jocasta Soares dos Santos, que realizou o relato do documento aos conselheiros. Destacou que a UFPel foi mencionada em razão da equação de aproveitamento dos candidatos cotistas em suas respectivas áreas, desenvolvida pela servidora Roselaine Trens, do Núcleo de Gerenciamento de Concursos, que possui formação na área de Matemática. Na sequência, o Senhor Presidente relembrou reunião realizada com a Advocacia-Geral da União (AGU) no ano anterior, ocasião em que foi defendida a manutenção do controle da variável da nota. Ao final, parabenizou o COCEPE pelo apoio e pela parceria no enfrentamento da temática. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 03.** PROFESSOR SUBSTITUTO - ABERTURA DE EDITAL, passando a palavra à Coordenadora Jocasta para que realizasse o relato dos processos. Em seguida, colocou os seguintes encaminhamentos em votação, os quais foram aprovados, conforme segue: **3.01 – Processo nº 23110.025394/2026-12** – FAMED – Vaga: Vacância de cargo – Área: Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Atenção à Saúde Oncológica - O COCEPE, considerando a solicitação do Curso de Terapia Ocupacional para abertura de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto em vaga decorrente da exoneração da Prof.ª Danusa Menegat; considerando a solicitação concomitante de abertura de Edital de Concurso Público para o provimento efetivo da referida vaga; considerando que ambos os certames estão previstos para abertura no presente exercício (2026), com previsões de finalização, contratação e nomeação, respectivamente, para o exercício de 2027; considerando os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade que regem a Administração Pública, sob os quais a sobreposição dos cronogramas torna desproporcional o custo administrativo e operacional de uma contratação temporária em curto intervalo que antecede a posse do docente efetivo; decide: indeferir a solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto e determinar o prosseguimento exclusivo dos trâmites administrativos para a abertura e realização do Concurso Público de provimento efetivo do cargo docente. **3.02 – Processo nº 23110.024311/2026-60** – FAMED – Vaga: Vacância de cargo – Área: Terapia Ocupacional Social; Desenvolvimento Humano; Medidas e Avaliação em Terapia Ocupacional - O COCEPE, considerando a solicitação do Curso de Terapia Ocupacional para abertura de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto em vaga decorrente da exoneração da Prof.ª Luciana Cordeiro; considerando a solicitação concomitante de abertura de Edital de Concurso Público para o provimento efetivo da referida vaga; considerando que ambos os certames estão previstos para abertura no presente exercício

(2026), com previsões de finalização, contratação e nomeação, respectivamente, para o exercício de 2027; considerando os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade que regem a Administração Pública, sob os quais a sobreposição dos cronogramas torna desproporcional o custo administrativo e operacional de uma contratação temporária em curto intervalo que antecede a posse do docente efetivo; decide: indeferir a solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto e determinar o prosseguimento exclusivo dos trâmites administrativos para a abertura e realização do Concurso Público de provimento efetivo do cargo docente. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 04.** PROFESSOR SUBSTITUTO - APROVEITAMENTO , passando a palavra à Coordenadora Jocasta para que realizasse o relato dos processos. Em seguida, colocou os seguintes encaminhamentos em votação, os quais foram aprovados, conforme segue: **4.01** – **Processo nº 23110.021505/2026-11** – CLC – Vaga: Licença-Saúde – Edital: 024/2024 – Área: Jornalismo e Editoração - O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 4048400; considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CLC 4053514; e, considerando o Despacho 4055816 do Centro de Letras e Comunicação (CLC), que aprovou a solcitação no âmbito da Unidade; aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da CLC de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença-Saúde - Prof. Ricardo Zimmermann Fiegenbaum; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 024/2024 - Processo nº 23110.035491/2024-43; Área: Jornalismo e Editoração; Regime de Trabalho: 40h. **4.02** – **Processo nº 23110.024211/2026-33** – CLC – Vaga: Falecimento – Edital: 001/2026 – Área: Literatura - O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 4079120; considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto 4083020; e, considerando o Despacho 4083420 do Centro de Letras e Comunicação (CLC), que aprovou a solcitação no âmbito da Unidade; aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da CLC de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Falecimento - Prof.ª Claudia Lorena Vouto da Fonseca; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 001/2026 - Processo nº 23110.035297/2025-49; Área: Literatura; Regime de Trabalho: 40h. **4.03** – **Processo nº 23110.024364/2026-81** – IB – Vaga: Aposentadoria – Edital: 001/2026 – Área: Fisioterapia - O COCEPE deliberou pela retirada do presente processo de pauta, para análise na próxima reunião do Conselho. **4.04** – **Processo nº 23110.023577/2026-95** – IB – Vaga: Aposentadoria – Edital: 008/2025 – Área: Patologia Veterinária - O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Parecer 2 - SCV (4082868); considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto IB 4094236; e, considerando a Ata do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (DFF)(4077626) e o Despacho do Instituto de Biologia (4108896), que aprovaram a solicitação no âmbito da Unidade; aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do Instituto de Biologia (IB) de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Aposentadoria - Prof.ª Niédi Hax Franz Zauk - Proc. nº 23110.023501/2026-60; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 008/2025 - Processo nº 23110.035491/2024-43; Área: Patologia Veterinária; Regime de Trabalho: 40h. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação dos processos EXTRAPAUTA referentes à criação formal de departamentos. Explicou que tais departamentos já existiam na prática, mas que suas criações não haviam sido ser aprovadas anteriormente em razão da inexistência de Funções Gratificadas (FGs) disponíveis. Relatou que, com o recebimento de novas FGs, haviam entrado em contato com as respectivas unidades acadêmicas para que formalizassem os processos de criação dos departamentos. Na sequência, colocou os seguintes encaminhamentos em votação, os quais foram aprovados, conforme segue: **Processo nº 23110.041530/2018-01** - Pedido de Criação do Departamento de Psicologia/FAMED - O COCEPE, considerando o disposto no Art. 40 do Regimento Geral da UFPel, o qual estabelece que a criação, supressão, desdobramento ou fusão de departamentos se processará por iniciativa deles próprios, dos

conselhos departamentais, dos colegiados de cursos e do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, concretizando-se com a aprovação da maioria simples dos membros do COCEPE em sessão ordinária; considerando a solicitação apresentada pela Faculdade de Medicina (FAMED), constante no Processo nº 23110.041530/2018-01, referente à criação do Departamento de Psicologia, com o objetivo de regularizar a vinculação administrativa do Curso de Psicologia no âmbito da Unidade; considerando que a proposta foi aprovada pelo Colegiado do Curso de Psicologia e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, encontrando-se devidamente instruída quanto à manifestação das instâncias acadêmicas competentes; considerando que a tramitação da proposta esteve anteriormente condicionada à disponibilidade de Função Gratificada de nível FG-02 para o exercício da chefia do Departamento, circunstância que impediu sua concretização à época; considerando a informação prestada pela Coordenação de Planejamento de Pessoal (CPP), mediante o Memorando nº 15/2026/COCEPE, acerca da existência de Funções Gratificadas de nível FG-02 ainda não distribuídas no âmbito da UFPel, bem como a manifestação favorável da Magnífica Reitora, constante do Despacho 4110910, quanto à destinação de FG-02 para a chefia da nova estrutura departamental; e considerando a necessidade de regularização e consolidação da estrutura administrativa e acadêmica do Curso de Psicologia no âmbito da Faculdade de Medicina; deliberou aprovar a criação do Departamento de Psicologia, no âmbito da Faculdade de Medicina (FAMED), com a atribuição de Função Gratificada de nível FG-02 à respectiva chefia. **Processo nº 23110.026353/2026-35 -** Pedido de Criação do Departamento Terapia Ocupacional /FAMED - O COCEPE, considerando a solicitação de criação do Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado à Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pelotas; considerando o disposto no Art. 40 do Regimento Geral da UFPel, o qual estabelece que a criação, supressão, desdobramento ou fusão de departamentos se processará por iniciativa deles próprios, dos conselhos departamentais, dos colegiados de cursos e do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, concretizando-se com a aprovação da maioria simples dos membros do COCEPE em sessão ordinária; considerando que o Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional encontra-se vinculado à Faculdade de Medicina e que a criação de estrutura departamental própria possibilitará a organização administrativa e acadêmica das atividades relacionadas à área; considerando a deliberação unânime do Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional, em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2024, pela criação do Departamento de Terapia Ocupacional e pelo encaminhamento da matéria às instâncias competentes; considerando a manifestação do Colegiado do Curso, por meio do Memorando nº 74/2026/CG_TO/FAMED, reiterando a solicitação de criação do Departamento de Terapia Ocupacional, responsável pela oferta do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional; considerando a aprovação da criação do Departamento de Terapia Ocupacional pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, em reunião realizada em 26 de agosto de 2026; considerando a informação prestada pela Coordenação de Planejamento de Pessoal (CPP) mediante o Memorando nº 15/2026/COCEPE, confirmando a existência de 4 (quatro) Funções Gratificadas de nível FG-02 ainda não distribuídas no âmbito da UFPel; e, considerando a manifestação favorável da Magnífica Reitora (Despacho 4110910) quanto à destinação de Função Gratificada de nível FG-02 para a chefia da nova estrutura departamental, superando o óbice orçamentário-administrativo e jurídico anteriormente existente; resolveu: aprovar a criação do Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado à Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pelotas. **Processo nº 23110.009598/2021-93 -** Pedido de Criação do Departamento de Relações Internacionais/ IFISP - COCEPE, considerando o disposto no Art. 40 do Regimento Geral da UFPel, o qual estabelece que a criação, supressão, desdobramento ou fusão de departamentos se processará por iniciativa deles próprios, dos conselhos departamentais, dos colegiados de cursos e do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, concretizando-se com a aprovação da maioria simples dos membros do COCEPE em sessão ordinária; considerando a solicitação formal apresentada pelo Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP), constante no Processo nº 23110.009598/2021-93, respaldada pela Ata do Colegiado do Curso de Relações Internacionais, requerendo a criação do Departamento de

Relações Internacionais e a retomada de sua tramitação para a adequada organização administrativa e acadêmica da área; considerando a deliberação anterior deste Conselho, em reunião de 10 de junho de 2021, que havia indeferido o pleito em razão da inexistência de Função Gratificada (FG-02) e da impossibilidade jurídica de criação de departamento sem a devida retribuição ao cargo de chefia, nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.112/1990; considerando o recente despacho encaminhado pelo IFISP em 2026, solicitando expressamente a retomada da tramitação da proposta de criação do Departamento de Relações Internacionais diante da atual necessidade de organização administrativa e acadêmica da área no Instituto; considerando a informação prestada pela Coordenação de Planejamento de Pessoal (CPP) mediante o Memorando nº 15/2026/COCEPE, confirmando a existência de 4 (quatro) Funções Gratificadas de nível FG-02 ainda não distribuídas no âmbito da UFPel; considerando a manifestação favorável da Magnífica Reitora (Despacho 4110910) quanto à destinação de Função Gratificada de nível FG-02 para a chefia da nova estrutura departamental, superando o óbice orçamentário-administrativo e jurídico anteriormente existente; e considerando a necessidade de estruturação e consolidação acadêmica da área no âmbito do IFISP, garantindo a adequada gestão dos docentes e a regularidade do funcionamento administrativo do Departamento; deliberou pela criação do Departamento de Relações Internacionais no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP), visto que foram atendidos todos os requisitos regimentais, acadêmicos e administrativos necessários, com a devida garantia da Função Gratificada (FG-02) de chefia outorgada pelo Gabinete da Reitoria. **Processo nº 23110.007642/2021-21** - Pedido de desdobramento do Departamento de Antropologia e Arqueologia / ICH - O COCEPE, considerando o disposto no Art. 40 do Regimento Geral da UFPel, o qual estabelece que a criação, supressão, desdobramento ou fusão de departamentos se processará por iniciativa deles próprios, dos conselhos departamentais, dos colegiados de cursos e do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, concretizando-se com a aprovação da maioria simples dos membros do COCEPE em sessão ordinária; considerando os pleitos do Instituto de Ciências Humanas (ICH) e do Departamento de Antropologia e Arqueologia (DAA), formalizados pelo Memorando nº 20/2021/DAA/ICH e reeditados pelo Memorando nº 11/2021/DAA/ICH, apontando a consolidação do curso de Arqueologia, os requisitos da Lei Federal nº 13.653/2018 e a necessidade didático-científica de constituição de estruturas departamentais próprias; considerando as deliberações anteriores deste Conselho e os manifestos do Gabinete da Reitoria e da PROGEP (Despacho 1416874 e Despacho NUCAD/PROGEP 1650577), que haviam indeferido o desmembramento devido à indisponibilidade de Funções Gratificadas (FG-02) e à impossibilidade jurídica de exercício de chefia sem a retribuição prevista no Art. 62 da Lei nº 8.112/1990; considerando o Memorando nº 48/2026/ICH, solicitando a reavaliação do desdobramento do Departamento de Antropologia e Arqueologia em razão da superação das condições que anteriormente inviabilizavam o atendimento do pedido; considerando a informação prestada pela Coordenação de Planejamento de Pessoal (CPP) mediante o Memorando nº 15/2026/COCEPE, confirmando a existência de Funções Gratificadas de nível FG-02 disponíveis no âmbito da UFPel; considerando a manifestação favorável da Magnífica Reitora quanto à destinação e alocação de Função Gratificada de nível FG-02 para provimento da nova chefia departamental, sanando a irregularidade e o óbice orçamentário-administrativo e jurídico anteriormente vigentes; e considerando a plena viabilidade técnica, acadêmica e regimental do pleito para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos envolvidos; Deliberou pela aprovação do desmembramento do Departamento de Antropologia e Arqueologia (DAA) do Instituto de Ciências Humanas (ICH), resultando na criação do Departamento de Antropologia e do Departamento de Arqueologia, considerando a garantia da respectiva Função Gratificada (FG-02) de chefia, solicitando ao ICH que informe a relação nominal dos docentes que ficarão vinculados a cada um dos novos Departamentos, observando o número mínimo de 8 (oito) docentes para cada Departamento, em atendimento ao disposto no art. 78, § 2º, do Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 05.** COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG - O Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Analisa, representante do Presidente da CG, para que realizasse o relato

dos processos da referida Comissão. Inicialmente, a Conselheira Analisa relatou os processos com pareceres de ciência ao pleno, constantes do item 5.01 ao 5.05, bem como do processos extrapauta 1, conforme segue: **5.01** – **Processo nº 23110.022582/2026-81** – Acadêmica – CDTEC – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do curso de Engenharia Hídrica - O COCEPE tomou ciência dos Despachos 4085790, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTEC), 4086032, da Comissão de Graduação (CG), e 4092796, da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), que informam a resolução da demanda da discente Lessandra Villela Saldanha, do Curso de Engenharia Hídrica. **5.02** – **Processo nº 23110.043268/2025-51** – Departamento de Fitotecnia – FAEM – Aulas práticas Fitotecnia (Curso de Agronomia) - O COCEPE tomou ciência dos Despachos 3475321 e 3508224, da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), 3491222, da Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA), e 3566728, do Gabinete da Vice-Reitoria (GVR), referentes às aulas práticas de Fitotecnia (Curso de Agronomia). **5.03** – **Processo nº 23110.021867/2026-02** – FAMED – Solicitação de correção de matrícula – discente do Curso de Medicina - O COCEPE tomou ciência dos Despachos 4065778, do Núcleo de Matrículas e Controle Acadêmico (NMCA), e 4065862, da Comissão de Graduação (CG), que informam a resolução da demanda da discente Francymara Barroso Oliveira, do Curso de Medicina. **5.04** – **Processo nº 23110.024641/2026-55** – Acadêmica – CLC – Pedido de Trancamento Geral de Matrícula – Curso de Letras Português/Espanhol - O COCEPE tomou ciência dos Despachos 4099362, da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), e 4099486, da Comissão de Graduação (CG), que esclarecem os procedimentos para que a discente Patrícia Amaral Cespedes possa solicitar o trancamento geral de matrícula pelo sistema Cobalto. O Conselho também tomou ciência do E-mail 4099542, que encaminha à discente as orientações constantes nos referidos despachos. **5.05** – **Processo nº 23110.023774/2026-12** – Acadêmica – CA – Recurso referente à integralização curricular 2026-2 – discente do Curso de Artes Visuais (Bach.) - O COCEPE tomou ciência dos Despachos 4102858, do Colegiado do Curso de Artes Visuais (Bach.), e 4103412, da Comissão de Graduação (CG), que informam a resolução da demanda do discente Henrique Oliveira Borges. Extrapauta CG **1. Processo nº 23110.025105/2026-77** - Recurso referente pedido de aproveitamento de disciplina - discente do Curso de Medicina - O COCEPE tomou ciência dos Despachos 4109930, do Colegiado do Curso de Medicina, e 4110626, da Comissão de Graduação (CG), bem como do E-mail 4110972, que encaminham a decisão do Colegiado de que o professor da disciplina reanalisou a documentação apresentada e decidiu pelo deferimento do pedido de aproveitamento. Na sequência, a Conselheira Analisa relatou, de forma individual, os processos dos itens 5.06 ao 5.16, bem como dos processos extrapauta do 2 ao 4. Após a discussão de cada tema, o Senhor Presidente colocou os respectivos encaminhamentos em votação, também de forma individual, tendo sido aprovados pela maioria dos(as) conselheiros(as), conforme segue: **5.06** – **Processo nº 23110.024448/2026-14** – Acadêmica – CA – Recurso referente à quebra de pré-requisito – discente do Curso de Música (Bach.). O processo foi relatado pela Conselheira Analisa, que apresentou parecer favorável ao deferimento parcial do pedido. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado com uma abstenção: O COCEPE, considerando o Recurso referente à pedido de quebra de pré-requisito, interposto pela discente Mariliza dos Santos Gomes, do Curso de Música (Bach.); considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Música (Bach.), constante no documento 4086118; considerando o Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4088278; e considerando o debate realizado pelo Pleno deste Conselho, deliberou: 1. Receber o recurso da discente, interposto fora do prazo; 2. Deferir parcialmente o recurso, autorizando a quebra de pré-requisito da disciplina de Violino II, na qual a discente já se encontra matriculada, para que possa cursar, concomitantemente, a disciplina de Música de Câmara I, e indeferindo as demais solicitações. **5.07** – **Processo nº 23110.038408/2025-79** – Acadêmica – CDTEC – Pedido de reconsideração referente a jubilamento – discente do Curso de Ciência da Computação – análise com atestados. O processo foi relatado pela Conselheira Analisa, que informou ter solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos informações acerca da ocupação das vagas do curso. Considerando que as informações solicitadas não haviam sido

encaminhadas até o encerramento da reunião, o COCEPE deliberou pela retirada do presente processo de pauta, para apreciação em reunião posterior do Conselho. **5.08** – **Processo nº 23110.024287/2026-69** – Acadêmica – CLC – Solicitação para cursar 3 disciplinas como matrículas especiais – discente do Curso de Letras – Português e Espanhol. O processo foi relatado pela Conselheira Analisa. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Letras - Português e Espanhol, constante nos Despachos 4078706 e 4086270; considerando o Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4086364; e considerando o debate realizado pelo Pleno deste Conselho, deliberou: 1. Aprovar o pedido do discente Élitom Henry Boragini da Silva referente à matrícula em mais de duas disciplinas em regime de matrícula especial, no segundo semestre de 2026, conforme a Solicitação 4078704. **5.09** – **Processo nº 23110.024021/2026-16** – Acadêmica – IB – Recurso referente a pedido de revisão de frequência – discente do Curso de Ciências Biológicas. O processo foi relatado pela Conselheira Analisa. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando o Recurso referente à revisão de registro de frequência (4073474), interposto pelo discente Adriano Teixeira dos Santos Filho, do Curso de Ciências Biológicas; considerando que a matrícula do discente foi realizada após o início das aulas da disciplina de Geologia Geral; considerando os atestados apresentados no presente processo; e considerando o debate realizado pelo Pleno deste Conselho, deliberou: 1. Deferir o recurso do acadêmico Adriano Teixeira dos Santos Filho. 2. Orientar que o(a) docente responsável pela disciplina realize a justificativa das ausências do discente por meio do FPIN – Formulário Padronizado para Informação de Nota. **5.10** – **Processo nº 23110.024310/2026-15** – Acadêmica – CIM – Recurso referente a abono de faltas – discente do Curso de Gestão Ambiental (Bach.). O processo foi relatado pela Conselheira Analisa. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando o Recurso referente à revisão de registro de frequência (4079126), interposto pela discente Karina Schuler de Souza, do Curso de Gestão Ambiental (Bach.); considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Gestão Ambiental (Bach.), constante no Despacho 4086006; considerando o parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4086120; e considerando o debate realizado pelo Pleno deste Conselho, deliberou: 1. Deferir o recurso da acadêmica Karina Schuler de Souza. 2. Orientar que o(a) docente responsável pela disciplina realize a justificativa das ausências da discente por meio do FPIN – Formulário Padronizado para Informação de Nota. **5.11** – **Processo nº 23110.041602/2025-31** – Acadêmica – FAMED – Dificuldades/incidentes com acadêmica do Curso de Psicologia. O processo foi relatado pela Conselheira Analisa e pela Coordenadora Jocasta. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando os documentos apensados ao presente processo; considerando o Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4087014; e considerando o debate realizado pelo Pleno do Conselho, deliberou: 1. Enviar o processo ao GVR, para que seja agendada reunião entre o Colegiado do Curso de Psicologia, a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e a Coordenação de Relações Étnico-Raciais, Gênero e Diversidade (CORDIGEN), a fim de trazer mais elementos acerca da situação da aluna, com vistas a subsidiar futuras deliberações deste Conselho. **5.12** – **Processo nº 23110.006262/2026-83** – Acadêmica – FE – Pedido de exercícios domiciliares indeferido pela PRAE – discente do Curso de Enfermagem. O processo foi relatado pela Conselheira Analisa e pela Coordenadora Jocasta. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento 3860306; considerando a manifestação da Comissão de Graduação (CG), exarada no Despacho 4091980; considerando o debate realizado pelo Pleno deste Conselho; e considerando a excepcionalidade do caso; deliberou: Que a disciplina Genética e Evolução seja ofertada, em regime especial extraordinário, de forma remota, ao discente Matheus Rodrigues, acadêmico do Curso de Enfermagem. **5.13** – **Processo nº 23110.023494/2026-04** – Acadêmica – FAMED – Pedido de

revisão de reprovação por infrequência – discente do Curso de Medicina. O processo foi relatado pela Conselheira Analisa. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado com três abstenções: O COCEPE, considerando o Recurso referente à revisão de registro de frequência (4063004), interposto pelo discente Matheus Sousa Lopes, do Curso de Medicina; considerando as faltas registradas em 20/07/2026, data em que a Universidade havia estabelecido nível de Impacto Médio em decorrência de evento climático extremo, considerando que o discente obteve nota suficiente para aprovação na disciplina de Bases da Técnica Cirúrgica e da Anestesia (BTCA); e considerando o debate realizado pelo Pleno deste Conselho, deliberou: 1. Deferir o recurso do acadêmico Matheus Sousa Lopes. 2. Orientar que o(a) docente responsável pela disciplina realize a justificativa das ausências do discente por meio do FPIN – Formulário Padronizado para Informação de Nota. **5.14** – **Processo nº 23110.024317/2026-37** – Acadêmica – FAE – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Pedagogia. O processo foi relatado pela Conselheira Analisa e pela Coordenadora Jocasta. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado por unanimidade: O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4096272, sendo desfavorável ao Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito, interposto pela discente Alessandra Aparecida, do Curso de Pedagogia, acompanhando a manifestação do Colegiado constante no Despacho 4087838. O Conselho destacou a recomendação de que a discente priorize a regularização das pendências curriculares e integralize sua carga horária semestral por meio de disciplinas optativas antes do ingresso no estágio curricular. **5.15** – **Processo nº 23110.025442/2026-64** – Acadêmica – COACE – Recurso contra o Parecer nº 137/2026/COACE/PROAFE/REITORIA. O processo foi relatado pela Conselheira Analisa e pela Coordenadora Jocasta. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado por unanimidade: O COCEPE considerando o Recurso (4099496), interposto por Katiusce Matias Decker; considerando o Parecer nº 137/2026/COACE/PROAFE/REITORIA (4027924), constante no processo relacionado nº 23110.021458/2026-06; considerando a manifestação da Coordenação de Acessibilidade, constante no Despacho 4105252; e considerando o Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4105650; e considerando o debate realizado pelo Pleno deste Conselho, deliberou: Indeferir o recurso interposto por Katiusce Matias Decker contra a decisão constante no Parecer nº 137/2026/COACE/PROAFE/REITORIA (4027924), por entender que as providências adotadas observaram a legislação federal vigente, em especial o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, bem como as normas internas da Universidade, previstas na Resolução CONSUN nº 03/2018, não havendo elementos que justifiquem a reforma da decisão recorrida. **5.16** – **Processo nº 23110.025320/2026-78** – Acadêmica – FAEM – Pedido de revisão de registro de frequência – discente do Curso de Agronomia. O processo foi relatado pela Conselheira Analisa. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado com três abstenções: O COCEPE, considerando o Recurso referente à revisão de registro de frequência (4096946), interposto pelo discente Bruno Delgado Alves Branco, do Curso de Agronomia; considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Agronomia, constante no Despacho 4097592; e considerando o debate realizado pelo Pleno deste Conselho, deliberou: 1. Deferir o recurso do acadêmico Bruno Delgado Alves Branco. 2. Orientar que o(a) docente responsável pela disciplina realize a justificativa das ausências do discente por meio do FPIN – Formulário Padronizado para Informação de Nota. Extrapauta CG - **2. Processo nº 23110.026035/2026-74** - Recurso contra despacho CRA referente desligamento/abandono - Curso de Ciências Sociais – Licenciatura. O processo foi relatado pela Conselheira Analisa. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando o Recurso ao COCEPE (4107500), interposto por João Matheus Soares Miranda; considerando as manifestações da Coordenação do Curso de Ciências Sociais, constantes nos Despachos 4110924 e 4111250; considerando a manifestação da Direção do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP), constante no Despacho 4111148; considerando o Despacho

4111412, da Comissão de Graduação (CG); e considerando o debate realizado pelo Pleno do Conselho, deliberou: Aprovar, em caráter excepcional, o restabelecimento do vínculo acadêmico de João Matheus Soares Miranda ao Curso de Ciências Sociais, a fim de viabilizar a conclusão do curso, em consonância com as manifestações da Coordenação do Curso. **3. Processo nº 23110.024265/2026-07** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - discente do Curso de Nutrição. O processo foi relatado pela Conselheira Analisa. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando o Recurso referente à pedido de quebra de pré-requisito, interposto pela discente Raila Graciela Ferraz Saraiva, do Curso de Nutrição; considerando as manifestações do Colegiado do Curso de Nutrição constantes no presente processo; considerando o Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4102438; e considerando o debate realizado pelo Pleno deste Conselho, deliberou: 1. Deferir parcialmente o recurso, autorizando a quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Fisiopatologia e Dietoterapia I e indeferir as demais solicitações. **4. Processo nº 23110.023172/2026-57** - Solicitação de oferta de atividades domiciliares - Discente do Curso de Artes Visuais (Bach.). O processo foi relatado pela Conselheira Analisa. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, tendo este sido aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando o Recurso referente à realização de exercícios domiciliares, interposto pela discente Emily Falcão, do Curso de Artes Visuais (Bach.); considerando as manifestações constantes no presente processo; considerando a informação prestada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a reunião, de que a estudante encontra-se em regime de exercícios domiciliares pelo período de 60 (sessenta) dias; considerando o Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4112660; e considerando o debate realizado pelo Pleno deste Conselho, deliberou: 1. Orientar a estudante que, ao término do período de exercícios domiciliares concedido pela PRAE, caso permaneçam as condições que impossibilitem seu retorno às atividades presenciais, seja solicitada nova avaliação junto à PRAE, para posterior apreciação deste Conselho, se necessário. 2. Orientar o Colegiado do Curso para que disponibilize as atividades domiciliares à estudante nos componentes curriculares em que seja possível a adequação das atividades, observadas as especificidades e possibilidades pedagógicas de cada componente, considerando a excepcionalidade do caso. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu à votação em bloco os pareceres da Comissão de Graduação, favoráveis e desfavoráveis, referentes aos itens 5.17 ao 5.71, bem como os pareceres dos processos extrapauta dos itens 5 ao 17, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **5.17** – **Processo nº 23110.020969/2026-01** – Acadêmica – FAMED – Recurso referente a aproveitamento de estudo – discente do Curso de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4091556, sendo desfavorável ao Recurso (4018328) referente à aproveitamento de estudo, interposto pelo discente Richard Simon Machado, do Curso de Medicina, considerando o Parecer 32 (4040538), do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, o Despacho 4067482, do Departamento de Medicina Social e o Despacho 4087820, do Departamento de Cirurgia Geral. **5.18** – **Processo nº 23110.023058/2026-27** – Acadêmica – FN – Recurso referente a pedido de nova avaliação – discente do Curso de Nutrição. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4088230, sendo desfavorável ao recurso referente ao pedido de nova avaliação, interposto pelo discente Lucas Alves Manetti, do Curso de Nutrição, considerando o comparecimento do estudante à avaliação, o relato da professora e a apresentação de atestado médico com data de seis dias após a realização da prova, entendendo que os procedimentos foram corretamente aplicados e que não há justificativa para a realização de nova avaliação. **5.19** – **Processo nº 23110.024320/2026-51** – Acadêmica – CA – Recurso referente a pedido de matrícula – discente do Curso de Música (Bach.). O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4090290, sendo desfavorável ao pedido (4079226) de vaga solicitado pela discente Poliana Roza, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso de Música (Bach.), constante no Despacho 4079528. Registra-se, ainda, que a disponibilidade de vagas nas disciplinas é

definida pelo ranqueamento realizado pelo sistema Cobalto, conforme previsto na legislação institucional. **5.20** – **Processo nº 23110.024023/2026-13** – Acadêmica – FAEM – Pedido de vaga na disciplina de Agrometeorologia – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4094810, sendo desfavorável ao pedido (4073522) de vaga na disciplina de Agrometeorologia, solicitado pela discente Cristine Kohler Büttow, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso de Agronomia, constante no Memorando 132 (4094740). **5.21** – **Processo nº 23110.025317/2026-54** – Acadêmica – FAEM – Pedido de matrícula em disciplinas – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4097354, sendo desfavorável ao pedido (4096890) de vagas em disciplinas, solicitado pela discente Janiélli Cardozo Rosa, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso de Agronomia, constante no Despacho 4097144, e considerando que a ocupação das vagas observa o ranqueamento e o regramento estabelecido em Portaria deste Conselho, bem como as manifestações dos Departamentos responsáveis pela oferta das disciplinas (4081424e 4092648) quanto à limitação de vagas. Destaca-se que há duas vagas disponíveis na turma M2 de Construções Rurais. **5.22** – **Processo nº 23110.023769/2026-00** – Acadêmica – FAEM – Pedido de matrícula em disciplina – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4097146, sendo desfavorável ao pedido (4068536) de vaga na disciplina de Topografia II, solicitado pelo discente Jeverton Oliveira, considerando que, conforme análise realizada no sistema Cobalto, há somente uma vaga disponível na turma M4 e não há vagas nas demais turmas, tendo o Departamento responsável já disponibilizado vagas adicionais, conforme informado pelo Colegiado no Memorando 133 (4094798). **5.23** – **Processo nº 23110.023179/2026-79** – Acadêmica – CA – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Música (Bach.). O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.24** – **Processo nº 23110.023183/2026-37** – Acadêmica – CA – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Música (Bach.). O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.25** – **Processo nº 23110.022163/2026-49** – Acadêmica – CENG – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.26** – **Processo nº 23110.022433/2026-11** – Acadêmica – CENG – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.27** – **Processo nº 23110.022625/2026-28** – Acadêmica – CENG – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.28** – **Processo nº 23110.021981/2026-24** – Acadêmica – CENG – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.29** – **Processo nº 23110.021982/2026-79** – Acadêmica – CENG – Recurso contra indeferimento de pedido de

quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.30 – Processo nº 23110.021907/2026-16** – Acadêmica – CENG – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.31 – Processo nº 23110.022444/2026-00** – Acadêmica – CENG – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.32 – Processo nº 23110.022446/2026-91** – Acadêmica – CENG – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.33 – Processo nº 23110.022188/2026-42** – Acadêmica – CENG – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.35 – Processo nº 23110.024514/2026-56** – Acadêmica – CENG – CG – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia de Produção. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.36 – Processo nº 23110.023857/2026-01** – Acadêmica – CENG – CG – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia de Produção. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.37 – Processo nº 23110.024245/2026-28** – Acadêmica – CENG – CG – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia de Produção. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.38 – Processo nº 23110.024337/2026-16** – Acadêmica – CIM – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Relações Internacionais. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.39 – Processo nº 23110.024347/2026-43** – Acadêmica – FAEM – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.40 – Processo nº 23110.024116/2026-30** – Acadêmica – FAEM – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito

apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.41** – **Processo nº 23110.024232/2026-59** – Acadêmica – FAEM – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.42** – **Processo nº 23110.024346/2026-07** – Acadêmica – FAEM – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.43** – **Processo nº 23110.024118/2026-29** – Acadêmica – FAEM – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.44** – **Processo nº 23110.024305/2026-11** – Acadêmica – FAEM – Pedido de vaga – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4090294, sendo desfavorável ao pedido (4079080) de vaga na disciplina de Agrometeorologia, solicitado pela discente Eduarda Leal Martins, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso de Agronomia, constante no Despacho 4083674. **5.45** – **Processo nº 23110.024117/2026-84** – Acadêmica – FAEM – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.46** – **Processo nº 23110.024112/2026-51** – Acadêmica – FAEM – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.47** – **Processo nº 23110.024349/2026-32** – Acadêmica – FAEM – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.48** – **Processo nº 23110.024752/2026-61** – Acadêmica – FAEM – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Zootecnia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.49** – **Processo nº 23110.024742/2026-26** – Acadêmica – FAEM – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Zootecnia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.50** – **Processo nº 23110.024767/2026-20** – Acadêmica – FAEM – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Zootecnia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.51** – **Processo nº 23110.024202/2026-42** – Acadêmica – FE – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Enfermagem. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo,

acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.52 – Processo nº 23110.024186/2026-98** – Acadêmica – FE – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Enfermagem. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.53 – Processo nº 23110.024168/2026-14** – Acadêmica – FE – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Enfermagem. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.54 – Processo nº 23110.024171/2026-20** – Acadêmica – FE – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Enfermagem. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.55 – Processo nº 23110.024124/2026-86** – Acadêmica – FE – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Enfermagem. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.56 – Processo nº 23110.024129/2026-17** – Acadêmica – FE – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Enfermagem. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.57 – Processo nº 23110.023889/2026-07** – Acadêmica – FE – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Enfermagem. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.58 – Processo nº 23110.024132/2026-22** – Acadêmica – FE – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Enfermagem. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.59 – Processo nº 23110.024417/2026-63** – Acadêmica – FE – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Enfermagem. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.60 – Processo nº 23110.024440/2026-58** – Acadêmica – FAMED – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.61 – Processo nº 23110.024452/2026-82** – Acadêmica – FAMED – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Medicina. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.62 – Processo nº 23110.024142/2026-68** – Acadêmica – FV – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Medicina Veterinária. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do

Curso. **5.63** – **Processo nº 23110.024829/2026-01** – Acadêmica – FAE – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Pedagogia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.64** – **Processo nº 23110.024826/2026-60** – Acadêmica – FAE – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Pedagogia. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **5.65** – **Processo nº 23110.024846/2026-31** – Acadêmica – CENG – Recursos contra indeferimento de pedidos de quebra de pré-requisitos – discentes do Curso de Engenharia de Petróleo. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4099574, favorável ao Recurso contra indeferimento de pedido quebra de pré-requisito, interposto pelo discente Welington da Silva Garighan, e desfavorável aos demais recursos constantes no presente processo, interpostos pelos discentes Elcio Pereira da Silva Junior, Nilton Regis Correa Barreto Netto, Norata Soares Prietsch, Otávio Ludtke Wotter, Otavio Tavares Ruoso, Rusdael Nunes de Carvalho e Ryan Santos de Oliveira, estudantes do Curso de Engenharia de Petróleo. **5.66** – **Processo nº 23110.022250/2026-04** – Pessoal – CRInter – Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação referente Carolina Bori nº 00636.1.92508/07-2026 – Curso/Área: Filosofia. O COCEPE, considerando o Parecer (4101454) do Conselheiro, Relator do COCEPE, Pró-Reitor de Ensino, Professor Antonio Mauricio Medeiros Alves, e, considerando o Parecer (4100634) da Comissão Avaliadora, emitido após a interposição de recurso pela requerente, deferiu totalmente o Pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação de Janilce Silva Praseres, na Área/Curso de Filosofia, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.92508/07-2026. **5.67** – **Processo nº 23110.025339/2026-14** – CRInter – Proposta de unificação de processo de transferência de estudantes de graduação. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3824656, sendo favorável à proposta de unificação do processo de transferência de estudantes de graduação, com a incorporação de estudantes internacionais PEC-G oriundos de outras universidades do país ao processo já existente para estudantes brasileiros, por meio de edital já utilizado pela PRE para essa finalidade. **5.68** – **Processo nº 23110.016439/2026-50** – ESEF – Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física – Bacharelado – atualizações. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4102306, sendo favorável às atualizações solicitadas no presente processo para o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física - Bacharelado, da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia (ESEF), considerando o Despacho 4101672 da Coordenação de Ensino e Currículo (CEC). **5.69** – **Processo nº 23110.025952/2026-31** – SEST – Acordo de Cooperação Refinaria Riograndense e a UFPel. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4106556, favorável ao Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Pelotas e Refinaria de Petroleo Riograndense S/A com vistas a realização de estágios obrigatórios e nãoobrigatórios na forma prevista da Lei Nº 11.788/2008 e Resolução Nº 087/2024 COCEPE/UFPel. **5.70** – **Processo nº 23110.023946/2026-40** – IFISP – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 11093 Mesa-redonda: IA Generativa e Produção Acadêmica. **5.71** – **Processo nº 23110.023944/2026-51** – ICH – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 2280 LDGF – Laboratório Didático de Geografia Física. Extrapauta CG: **5. Processo nº 23110.025742/2026-43** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito (fora de prazo) - discente do Curso de Medicina - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4110082, que deferiu parcialmente o Recurso interposto pelo discente Francisco Alencar Prestes Daltrozo, do Curso de Medicina, contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, autorizando sua matrícula na disciplina de Microbiologia, condicionada à existência de vaga e sem necessidade de ajustes na matrícula, nos termos da manifestação do Colegiado, constante no Despacho 4109662. **6. Processo nº 23110.025995/2026-17** - Recurso contra indeferimento de

pedido de quebra de pré-requisito - discente do Curso de Engenharia Geológica - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito apresentado no presente processo, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso. **7. Processo nº 23110.013464/2026-81** - Criação do Curso de Industrialização da Madeira e Sustentabilidade / CENG - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4110234, sendo favorável à criação do Curso de Industrialização da Madeira e Sustentabilidade, do Centro de Engenharias (CENG). **8. Processo nº 23110.020911/2026-59** - Pedido de Prestação de Serviços Acadêmicos Voluntários - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4108678, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da docente Angélica Konradt Guths, para atuar junto ao Centro de Engenharias (CENG). **9. Processo nº 23110.024889/2026-16** - Pedido de Prestação de Serviços Acadêmicos Voluntários - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4108742, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário da docente Thays França Afonso, para atuar junto ao Centro de Engenharias (CENG). **10. Processo nº 23110.026071/2026-38** - Pedido de troca de turma - discente do Curso de Agronomia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4110040, sendo favorável ao Pedido (4107954) de troca de turma, requerido pela discente Lara Jung Souza, do Curso de Agronomia, considerando a manifestação do Colegiado do Curso, constante no Despacho 4109828. **11. Processo nº 23110.026187/2026-77** - Pedido de troca de turma - discente do Curso de Agronomia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4110982, sendo favorável ao Pedido (4109896) de troca de turma, requerido pela discente Hellen Sabrina Nunes Alves, do Curso de Agronomia, considerando a manifestação do Colegiado do Curso, constante no Despacho 4110706. **12. Processo nº 23110.038801/2025-62** - Solicitação de realização da prova de proficiência - discente do Curso de Farmácia - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4111436, sendo favorável à solicitação de realização da prova de proficiência para as discentes Amanda Martins Laroque e Hellen F. Blank, do Curso de Farmácia. **13. Processo nº 23110.025110/2026-80** - Pedido de reversão abandono - discente do Curso de Engenharia de Produção - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4111004, sendo favorável ao pedido de reversão de abandono do discente Leandro Costa João, autorizando seu retorno de vínculo com o Curso de Engenharia de Produção, considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, constante no Despacho 4109846. **14. Processo nº 23110.021723/2026-48** - Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado - discente do Curso de Letras Português/Inglês - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 4112094, sendo favorável ao pedido de oferta da disciplina "Literatura de Língua Inglesa I" em regime concentrado, para a aluna Helena da Silva Barcellos, conforme requerido no presente processo pelo Colegiado do Curso de Letras - Português e Inglês. **15. Processo nº 23110.025913/2026-34** - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Ensino: 4534 Teleconsultoria em Ginecologia e Obstetrícia. **16. Processo nº 23110.023940/2026-72** - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Ensino: 10597 Mostra de Cursos UFPel 2026. **17. Processo nº 23110.023007/2026-03** - O COCEPE aprovou o Relatório do Projeto de Ensino: PhysioSport – Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 06.** COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE, submetendo à votação em bloco os pareceres favoráveis da Comissão de Extensão, referentes aos itens 6.01 ao 6.16, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **6.01 – Processo nº 23110.011428/2026-83** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 8154 – Acolhe saúde mental e intersecções da diversidade (FE). **6.02 – Processo nº 23110.014971/2026-32** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 1760 – Balcão do Consumidor – SAJ/UFPel (FD). **6.03 – Processo nº 23110.017302/2026-12** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 11072 – Educando em direitos: gênero e sexualidade em debate (FD). **6.04 – Processo nº 23110.017304/2026-10** – O COCEPE

aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 11128 – Educando em direitos: inclusão em debate (FD). **6.05 – Processo nº 23110.017306/2026-09** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 7343 – Vivências de fisioterapia na atenção básica (ESEF). **6.06 – Processo nº 23110.017460/2026-72** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 4006 – Circuito: produção e difusão audiovisual (CA). **6.07 – Processo nº 23110.017503/2026-10** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 446 – Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde (FE). **6.08 – Processo nº 23110.017677/2026-82** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 10402 – Semana Acadêmica de Administração – Empreender & Inovar (CCSO). **6.09 – Processo nº 23110.010588/2026-13** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 5011 – Herbário PEL/UFPel (IB). **6.10 – Processo nº 23110.019414/2026-16** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 7424 – Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo JoãoBem (FAURB). **6.11 – Processo nº 23110.019423/2026-07** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 8726 – Tradução e Narrativa em Materiais de Mãos Literárias (CLC). **6.12 – Processo nº 23110.019715/2026-31** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 9781 – Seminário Fotógrafos Históricos e Vanguardas Artísticas (CA). **6.13 – Processo nº 23110.019895/2026-51** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Extensão nº 5838 – Ambulatório de Infertilidade (FAMED). **6.14** – **Processo nº 23110.018283/2026-41** – O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 9355 – (Re)ciclo do Bem (CDTEC). **6.15** – **Processo nº 23110.019363/2026-14** – O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 11223 – Formação Esportiva, Atividade Física e Movimento na Educação Integral em Tempo Integral (ESEF). **6.16** – **Processo nº 23110.019364/2026-69** – O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Extensão: 5833 – Manejo e Conservação de Estradas não Pavimentadas (CENG). Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 07.** COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG, submetendo à votação em bloco os pareceres favoráveis da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, referentes aos itens 7.01 ao 7.07, bem como dos processos extrapauta dos itens 1 ao 18, tendo todos sido aprovados, conforme segue: **7.01** – **Processo nº 23110.023897/2026-45** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa nº 6956 – A multimodalidade textual: leitura, produção e autoria (CLC). **7.02** – **Processo nº 23110.022899/2026-17** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa nº 6421 – Cuidando dos seus e dos outros: estratégias, espaços e redes de proteção e cuidado mobilizadas por mulheres moradoras das periferias (FD). **7.03** – **Processo nº 23110.021384/2026-08** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa nº 4433 – Educação Matemática Inclusiva: MathLibras e outros entrelaçamentos (IFM). **7.04** – **Processo nº 23110.022897/2026-28** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa nº 5409 – Ensaios em Finanças e Law & Economics (ICH). **7.05** – **Processo nº 23110.022902/2026-01** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa nº 9185 – As temáticas físico-naturais no ensino de geografia: reflexões sobre pesquisa, ensino e extensão nas escolas públicas de Pelotas/RS (ICH). **7.06** – **Processo nº 23110.023437/2026-17** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa nº 7674 – Patrimônio Histórico das Missões: Construção de proposta de qualificação e conscientização da comunidade das Ruínas Missioneiras (FAURB). **7.07** – **Processo nº 23110.023500/2026-15** – O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa nº 5350 – Estudo de processos para a CustomiZAção em Massa de projetos para HAbitações de Interesse Social (CZA+) (FAURB). Extrapauta CPPG: **1. Processo nº 23110.013124/2026-51 -** Criação de Disciplina: Seminário de Pesquisa II - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 4110352, favorável à criação da disciplina "Seminário de Pesquisa II", solicitada pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf), conforme o Formulário 3853402. **2. Processo nº 23110.017911/2026-71 -** O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 5814 Os estudos (auto)biográficos e o método progressivo-regressivo na pesquisa educacional / ESEF. **3. Processo nº 23110.017046/2026-63 -** O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 5811 Projeto de Estudos e Pesquisa sobre Cálculo Diferencial e Integral / IFM. **4. Processo nº**

23110.021011/2026-29 - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 8217 Impactos das mudanças climáticas nos direitos sociais / FD. **5. Processo nº 23110.020849/2026-03 -** O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 3462 Atividade física, dor lombar e saúde mental: qual a influência do isolamento social? / ESEF. **6. Processo nº 23110.020937/2026-05 -** O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 9704 Desenvolvimento motor e tempo de telas em crianças com transtorno de espectro autista: um estudo observacional / ESEF. **7. Processo nº 23110.025116/2026-57 -** O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 8333 Práticas alimentares em obras literárias: uma forma de estudar a alimentação de forma simbólica / FN. **8. Processo nº 23110.025437/2026-51 -** O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 10675 Plataforma Vacinal Modular para Equinos / CDTEC. **9. Processo nº 23110.025679/2026-45 -** O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 8504 Célula BIM FAUrb - UFPel - 2024-2025 / FAURB. **10. Processo nº 23110.025435/2026-62 -** O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 5048 Letramentos Acadêmicos em Português como Língua Adicional na UFPel: mapeamento de práticas e necessidades /CLC. **11. Processo nº 23110.025432/2026-29 -** O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 8002 Certificações no processamento de hortaliças orgânicas na região sul do rio grande do sul: desafios e oportunidades / CENG. **12. Processo nº 23110.025415/2026-91 -** O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 7416 Utilização do exame a fresco no diagnóstico de vulvovaginites e sua correlação com a sintomatologia clinica das pacientes no ambulatório de ginecologia e obstetricia da UFPel / FAMED. **13. Processo nº 23110.024421/2026-21 -** O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 6944 Investigação de Hábitos Alimentares e Cultura Alimentar de Crianças Atendidas por Escolas Municipais da Zona Rural do Município de Pelotas no Rio Grande do Sul / FN. **14. Processo nº 23110.025123/2026-59 -** O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 9797 Criatividade e(m) design / CA. **15. Processo nº 23110.022904/2026-91 -** O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 9041 Programa de atenção às pessoas com Dor Musculoesquelética Crônica - TransformaDor / ESEF. **16. Processo nº 23110.021352/2026-02 -** O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 3197 Transporte, Logística e Sustentabilidade / CIM. **17. Processo nº 23110.021344/2026-58 -** O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 10390 Fisioterapia nos Cuidados Primários de Saúde / ESEF. **18. Processo nº 23110.021332/2026-23 -** O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 5023 Teoria microestrutural de Mindlin aplicada à análise de compósitos com defeitos estruturais via os métodos de elementos finitos e de contorno combinados com homogeneização matemática / IFM. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 08.** PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO , submetendo os pareceres das comissões a votação em bloco, do item 8.01 ao 8.04, bem como dos processos extrapauta, sendo todos aprovados, conforme segue: **8.01 - 11 Ações de Ensino: Código 41565** – Histologia de animais silvestres (Projeto: Desenvolvimento de metodologias alternativas para o ensino de biologia celular e estrutural). **Código 41557** – Oficina de educação midiática (Projeto: Desinformação, deep fake e golpe). **Código 41427** – Viaje com o PET: 27ª Construsul (Projeto: PET Arquitetura em Ação: conectando conhecimento e comunidade através da Arquitetura e Urbanismo). **Código 41521** – Palestra: O novo militarismo cristão: o trabalho de base evangélico junto às forças policiais (Projeto: Segurança pública e municipalização). **Código 41608** – Confecção de lâminas histológicas (Projeto: Museu de Ciências Morfológicas). **Código 41518** – 13º Semana Acolhida CCSO (Projeto: Acolhida CCSO). **Código 41739** – Leitura 2º semestre de 2026 (Projeto: Literatura do 1º ao 5º). **Código 39955** – Dentes e ossos resolvem crimes? A ciência por trás da Odontologia Legal e da Antropologia Forense (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Odontologia). **Código 41308** – Gestão de consultório sob a perspectiva do cirurgião-dentista e do economista (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Odontologia). **Código 41310** – Exames hematológicos na prática odontológica - o que o cirurgião-dentista precisa saber (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Odontologia). **Código 41590** – Harmonização orofacial sob a perspectiva da Odontologia (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Odontologia). **8.02 - 63 Ações de Pesquisa: Código 39715** – Coleta de dados 2 (Projeto:

Habilidades culinárias em estudantes dos últimos semestres da Faculdade de Nutrição UFPel). **Código 40302** – Criação em dança e agnosia visual – entrelaçamentos entre dança, educação somática, estudos da performance e neurociências (Projeto: Tatá - Núcleo de Dança-Teatro - 2021-2025). **Código 40306** – Pesquisa sobre manifestações culturais, populares, étnicas e tradicionais (Projeto: Núcleo de Folclore e Culturas Populares da UFPel - NUFOLK). **Código 40462** – Criar/desenvolver a experiência olfativa ambiental imersiva para o Mundo Nevado – o Natal mágico de Pelotas (Projeto: Mundo Nevado: inspirando a magia do Natal). **Código 40390** – Entreportos: arte, cultura visual e intercâmbios transnacionais entre Brasil e Países Baixos (Projeto: Laboratório de Arte e Cultura Visual - LACV). **Código 40350** – Pesquisa e pré-produção do Circuito na Comunidade em 2026 (Projeto: Circuito: produção e difusão audiovisual). **Código 40417** – Investigação dos meios, materiais e métodos assistivos para o ensino de Química e Ciências (Projeto: Por uma Docência Inclusiva - v. 2). **Código 39135** – Observatório da Computação (Projeto: Programa de Educação Tutorial - PET Computação). **Código 40362** – Leitura e discussão da tradução do prefácio (1832) às primeiras poesias de Théophile Gautier (Projeto: Literatura de língua francesa em tradução: verso e prosa, teoria e prática). **Código 40471** – Desenvolvimento e validação de ferramenta digital para gestão e sustentabilidade no RU (Projeto: InovaRU — Inovações Tecnológicas e Estratégias Sustentáveis para a Qualidade e Segurança da Alimentação na Universidade Federal de Pelotas). **Código 40071** – Identificação, registro e mapeamento geoculturalmente referenciado, com vistas à inclusão da diversidade dos detentores do saber-fazer doceiro da região de Pelotas e antiga Pelotas (Projeto: Produção, reprodução cultural, valorização, difusão e fomento da Tradição Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas/RS). **Código 39953** – Passo dos Negros: das narrativas que circulam às narrativas que constituem (Projeto: A cidade a partir das margens: espaço urbano como produção sociocultural). **Código 39952** – Metabolismo da ruína: engenharia vernacular e a perspectiva de habitar nas margens do Canal São Gonçalo (Projeto: A cidade a partir das margens: espaço urbano como produção sociocultural). **Código 40506** – Produção de aditivos provenientes de fontes alternativas ao petróleo (Projeto: Revalorização de resíduos poliméricos através da produção de blendas contendo materiais biodegradáveis). **Código 40614** – Desenvolvimento de clones recombinantes bivalentes (Projeto: Desenvolvimento de vacinas recombinantes contra clostridioses veterinárias). **Código 40583** – Coleta de dados - agência de professores em formação e de alunos de línguas adicionais em relação ao uso de IA (Projeto: Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Línguas Online: práticas híbridas e a distância). **Código 40116** – Cine debate - Milonga Lejana (curta) (Projeto: Repensando a Hegemonia: Poder e Contradições da Presença dos Estados Unidos no Mundo Contemporâneo). **Código 40474** – Oficina de pesquisa – Copa do Mundo “Made in USA”: a história das Copas do Mundo como objeto de pesquisa em Relações Internacionais (Projeto: Repensando a Hegemonia: Poder e Contradições da Presença dos Estados Unidos no Mundo Contemporâneo). **Código 40578** – Literatura infantil ilustrada (Projeto: Questões contemporâneas na área de educação infantil). **Código 40888** – Promoção da saúde na Atenção Primária à Saúde sob a ótica de Nola Pender (Projeto: Trabalho da enfermagem em instituições de saúde e de ensino). **Código 40769** – Prevalência de disfunções pélvicas em mulheres sobreviventes de câncer de mama no sul do Brasil - etapa 2 (Projeto: NUCARE - Núcleo de cuidado e atenção à saúde da mulher). **Código 40770** – Qualidade de vida e follow-up de pacientes com feridas crônicas atendidos em uma Clínica-Escola de Fisioterapia no Sul do Brasil (Projeto: CICLO – Cuidado Integrado para a Cicatrização de Lesões Organizadas). **Código 40832** – Integração e sistematização de dados geocronológicos e geoquímicos do Cinturão Dom Feliciano (Projeto: Processos Endógenos e Evolução Geológica do Sul do Brasil). **Código 39862** – Valoração e reciclagem de resíduos orgânicos (Projeto: Desenvolvimento de processos para sustentabilidade em aterros sanitários de resíduos sólidos). **Código 40588** – Desempenho higrotérmico em uma edificação educacional (Projeto: Avaliação de desempenho ambiental em edificações). **Código 40204** – Estudo metalogenético de minerais estratégicos no Terreno São Gabriel (Projeto: Litogeoquímica e o estudo dos fluidos hidrotermais aplicados à vetorização da mineralização de Au + Cu (±Zn ±Pb) na região do Escudo Sul-Rio-Grandense). **Código 40113** – Experimento IV – aprendizado de máquinas para imagens de sementes secas

(Projeto: Aprendizado de máquina e inteligência artificial no controle de qualidade de sementes). **Código 40112** – Experimento III – processamento de imagem na secagem de sementes (Projeto: Aprendizado de máquina e inteligência artificial no controle de qualidade de sementes). **Código 40099** – Sistema integrado de refrigeração de alimentos visando o Agro 6.0 (Projeto: Avaliação e testes de produtos e processos com fins agropecuários). **Código 39800** – Análise da transição energética no setor petrolífero (Projeto: Caracterização da matriz energética do Rio Grande do Sul: perspectivas e desafios das fontes renováveis de energia). **Código 40636** – Coleta de dados 3 (Projeto: Habilidades culinárias em estudantes dos últimos semestres da Faculdade de Nutrição UFPel). **Código 41146** – Diagnóstico dos animais da Rodoviária de Pelotas: caracterização da fauna sinantrópica e da percepção dos usuários em parceria com a SQA e a ETERPEL (Projeto: Educação Ambiental e Preservação da Fauna Silvestre - NURFS/CETAS). **Código 41252** – Realizar avaliação diagnóstica da estruturação da rede assistencial da SMS de Rio Grande para a Gestão Plena de Saúde Municipal, com proposição de ações direcionadas à implementação de melhorias e de indicadores para habilitação em GPSM (Projeto: Gestão em Saúde: planejamento, coordenação, avaliação e melhorias das ações e processos dos serviços de saúde). **Código 40947** – Coleta e sistematização de dados de abandono e evasão do curso CR ingressantes 2026/1 (Projeto: Projeto de Permanência e Qualidade Acadêmica do Curso de Conservação e Restauração). **Código 39597** – Pesquisa de campo - mutações climáticas e saberes tradicionais ribeirinhos - etapa II (Projeto: Tecnologias ancestrais e Inteligência Artificial (IA): correspondências multiespécies em um mundo de mutações climáticas e fenômenos extremos). **Código 41245** – Reunião com a SME (Projeto: Geografias Negras ao Sul: mapeamento de territórios negros em Pelotas e arredores). **Código 41299** – Efeitos da estrutura do habitat e da configuração espacial em aves associadas a manchas de junco (Projeto: Diversidade multifacetada de aves do sul da América do Sul). **Código 40992** – Levantamento de corpus de análise (Projeto: Jornalismo, instituições e atores: das práticas sociais à tecitura de sentidos na circulação midiatizada de discursos). **Código 41261** – Narrativas de ontem, narrativas de hoje: um olhar para as crenças tecnológicas de professores de línguas (Projeto: Linguagem e performatividade: a construção de identidades e de subjetividades em ambientes de ensino). **Código 41262** – Transcrição de testamentos do século XIX (Projeto: Cartografias negras e quilombolas no Rio Grande do Sul). **Código 41345** – Epistemologia, ética e política: um diálogo interdisciplinar sobre justiça social (Projeto: Saberes entrecruzados: ensino e extensão a partir da pesquisa filosófica). **Código 30943** – Produção de energia e gases a partir de queima de resíduos à base de plástico (Projeto: Desenvolvimento de Materiais Sustentáveis). **Código 38640** – Estudos sobre cinética de nêutrons (Projeto: Aplicações em problemas de engenharia e ciências). **Código 41363** – Investigação das propriedades psicométricas de um instrumento para avaliação de competências de escrita textual (Projeto: NeuroTexto - Estudos em neuropsicologia da escrita textual). **Código 41101** – Efeito de um protocolo de treinamento da musculatura cervical sobre a força isométrica em atletas juvenis de rugby (Projeto: PhysioSport – Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva). **Código 41102** – Visão geral das técnicas de recuperação no esporte entre atletas amadores e profissionais de diferentes modalidades: uma revisão sistemática (Projeto: PhysioSport – Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva). **Código 41103** – Efeito do treinamento muscular respiratório em atletas de esportes de endurance: uma revisão sistemática (Projeto: PhysioSport – Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva). **Código 41104** – Efeitos do sono na recuperação fisiológica de atletas de resistência: uma revisão sistemática (Projeto: PhysioSport – Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva). **Código 41174** – Avaliação isocinética e perceptiva após reconstrução do LCA: implicações para o retorno ao esporte (Projeto: PhysioSport – Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva). **Código 41333** – Planejamento e desenvolvimento do Atlas Escolar Municipal de Pelotas/RS (Projeto: As temáticas físico-naturais no ensino de Geografia: reflexões sobre pesquisa, ensino e extensão nas escolas públicas de Pelotas/RS). **Código 33832** – Perfil de pacientes com necessidades especiais (PNE) atendidos em Odontologia da atenção primária à terciária no município de Piratini/RS (Projeto: Programa Sentinela). **Código 39864** – Proservação dos tratamentos de canais radiculares executados no Estágio Intra-Muros (Projeto: Sucesso de tratamentos e retratamentos endodônticos e definição

de fatores preditivos utilizando uma estratégia de mineração de dados: estudo observacional longitudinal). **Código 39308** – Entrevistas de campo da avaliação dos atributos da APS na perspectiva dos usuários das unidades de saúde do município do Rio de Janeiro (Projeto: Laboratório de Estudos e Pesquisas em Atenção Primária à Saúde - LEPAPS). **Código 39937** – Água e vivências (Projeto: CineAmbientalGA). **Código 40155** – Práticas coletivas de manutenção e cultura material em ateliês de gravura contemporânea (Projeto: Superfícies Permeáveis: práticas gráficas e publicações contemporâneas). **Código 41282** – Processo de criação e enfrentamento ao racismo - A filha da terra e o filho do dono (Projeto: Práticas Performativas e Relações Étnico-Raciais). **Código 41176** – Pesquisa teórica e prática sobre a linguagem do desenho (Projeto: Sei desenhar: sobre a potência da linguagem do desenho na formação docente em Artes Visuais). **Código 41084** – Agimos Mídias - Processos criativos e circuitos culturais (Projeto: Produção e Políticas Culturais). **Código 40702** – Diálogos patrimoniais: estratégias de implementação de um arquivo vivo a partir do mapeamento participativo do choro como instrumento de salvaguarda (Projeto: Criação, implementação, manutenção e atualização do banco de dados sobre o Choro como patrimônio cultural imaterial do Brasil). **Código 41519** – Síntese de compostos bioativos (Projeto: Síntese e avaliação da atividade biológica de compostos organocalcogenados e derivados naturais). **Código 41385** – Recobrimento radicular de recessões gengivais isoladas RT2 de Cairo em mandíbula: estudo clínico randomizado e controlado (Projeto: Recobrimento radicular de recessões gengivais isoladas RT2 de Cairo em mandíbula: estudo clínico randomizado e controlado). **Código 41453** – Análise de material particulado agroindustrial (Projeto: Avaliação e testes de produtos e processos com fins agropecuários). **Código 41588** – Planejamento, coleta e avaliação de dados (Projeto: Efetividade de um programa de Psicologia Positiva para a promoção de saúde de usuários do SEP/UFPel). **8.03 - 2 Ações de Extensão: Código 41243** – Hortas, quintais e jardins urbanos + Microverdes – vitrine FENADOCE 2026 (Projeto: Hortas, quintais e jardins urbanos – uma abordagem multidisciplinar de sustentabilidade). **Código 41369** – Bagé: Campanha Integrada de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Bucal (Projeto: Programa Sentinela). **8.04 - 04 Projetos de Ensino: Código 11493** – A engenharia no laboratório: ressignificando a química experimental através da aprendizagem investigativa. **Código 11459** – Atividades integradoras do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. **Código 11165** – Instalações hidrossanitárias e de gás: do ensino à prática projetual. **Código 11524** – MindServ UFPel: plataforma digital para promoção da saúde e bem-estar dos(as) servidores(as). **8.05 - 79 Projetos de Pesquisa: Código 11491** – Vermicompostagem de resíduos orgânicos: produção de bioinsumos para agricultura sustentável e desempenho agronômico de hortaliças. **Código 11508** – Desenvolvimento de Hidrogéis à Base de PLGA Incorporados com CBD e CBG para Engenharia de Tecidos e Reparo Cutâneo e Ósseo. **Código 11405** – Armazenamento de documentação ortodôntica: estudo transversal com cirurgiões-dentistas especialistas em Ortodontia em Pelotas-RS. **Código 11484** – Desenvolvimento de um instrumento para o rastreamento da Fragilidade Oral como constructo multidimensional: Estudo piloto no Brasil. **Código 11502** – Tradução e comentário do "Estado Comercial Fechado", de Fichte. **Código 11495** – Elaboração e conservação de pão tipo brioche funcionalizado com oleogel híbrido à base de óleo de semente de uva, amido de milho, cera de abelha e óleo essencial de capim-limão. **Código 10761** – Tramas ao Sul: inventário de artes têxteis e outras tessituras. **Código 11247** – Corpus Libras: Construção de Base de Dados para Estudos Linguísticos e Aprendizado de Máquina. **Código 11372** – Intervenção cognitivo-comportamental online: estratégias de prevenção e promoção da saúde mental de adolescentes. **Código 10993** – Ciência além da visão: acessibilidade no ensino de Ciências para estudantes com deficiência visual. **Código 11375** – Estratégias reprodutivas em aranhas com presentes nupciais: interpretações adaptativas pela perspectiva da fêmea. **Código 11444**– PiPoCa! – Pesquisa em Processos Criativos. **Código 11460** – Pesquisa em Roteiro, Experimentações Narrativas e Ensino de Roteiro Audiovisual. **Código 11186** – C*-álgebras de grupos autossimilares. **Código 11380** – Impactos das Mudanças Climáticas nos Sistemas Socioecológicos da Colônia de Pescadores Z3, em Pelotas-RS: Estratégias de Adaptação e Resiliência. **Código 11066** – Investigações sobre a História da Morte Voluntária: Contribuições

para uma Hospitalidade Etica da Existência. **Código 9930** – Tomada de decisão em endodontia regenerativa assistida por inteligência artificial: um estudo observacional longitudinal com estudantes de odontologia. **Código 11294** – Avaliação Experimental da Degradação Superficial de Fios Ortodônticos Expostos a Diferentes Enxaguatórios Bucais em Modelo In Vitro de Simulação Cumulativa. **Código 11440** – Sobreposição da anatomia interna por realidade aumentada no ensino do acesso endodôntico: estudo piloto com dentes impressos em 3D. **Código 11427** – Ferramentas de Inteligência Artificial influenciam a tomada de decisão na avaliação de exames radiográficos panorâmicos? Um estudo before-after. **Código 11410** – Caminhos para Atuação em ATHIS no RS. **Código 11357** – Bibliotecas Acessíveis UFPel. **Código 11317** – Protótipo Célula Teste de HIS. **Código 11382** – Padrões de sono-vigília e cortisol capilar: evidências da Coorte de Nascimentos de Pelotas 2004. **Código 11446** – Mais Dados, Mais Saúde – o impacto das Bets na saúde dos brasileiros. **Código 11481** – Efeitos da suplementação com ácido ascórbico em ratos machos e fêmeas induzidos à hipertensão arterial pulmonar com monocrotalina. **Código 11480** – Comparação de metodologias ativas no desempenho acadêmico e na retenção do conhecimento de fisiologia muscular de discentes dos cursos de Farmácia e Medicina da UFPel. **Código 11034** – Desafios do ingresso na carreira docente na Educação Física escolar: com a palavra, os egressos. **Código 11476** – Microbiota Intestinal e Síndrome Ovariana Metabólica Poliendócrina: uma conexão em evidência. **Código 11009** – Avaliação empírica de concessões e parcerias público-privadas no Brasil. **Código 11457** – Potencial uso da folha da mandioca na elaboração de multimistura destinada ao público infantil. **Código 11423** – A poesia de Prisca Agustoni pela perspectiva dos estudos de ecocrítica. **Código 11473** – Economia Aplicada, Desenvolvimento Regional e Avaliação de Impactos na Cadeia de Petróleo e Gás Natural. **Código 11471** – Desastres Naturais e Impactos Microeconômicos. **Código 11367** – Flutuação populacional de *Stomoxys calcitrans* (Diptera: Muscidae) e estratégias de controle integrado na pecuária leiteira do Bioma Pampa. **Código 1180** – Elaboração e validação de um vídeo informativo para o preenchimento do Checklist do Parto Seguro na maternidade de um hospital universitário. **Código 11314** – Dinâmicas de conflitualidade, Controle Social e Sistema de Justiça: uma Plataforma Multidisciplinar de Análise das Violências e da Integridade Institucional Contemporânea. **Código 10866** – Tiazolidinona e hidantoínas como precursores para a obtenção de heterociclos funcionalizados. **Código 10809** – Raciocínio Profissional, Prática Reflexiva, Desenvolvimento Profissional e Terapia Ocupacional. **Código 1156** – Desenvolvimento dos sistemas elétricos e de automação para a sustentabilidade do projeto Agriaço EmBraPII. **Código 11293** – Desenvolvimento de tecnologia wearables aplicada à atividade física de pessoas com TEA. **Código 11304** – Levantamento e diagnóstico da arborização urbana de Pelotas-RS. **Código 10845** – Observatório Políticas de Gênero e Feminismo em IES Brasileiras e Latino-Americanas. **Código 10998**– A educação matemática e sua interface com a etnomatemática: diálogos transdisciplinares sobre formação docente, subjetividades e infâncias. **Código 11063** – O BRICS em expansão: novos membros, iniciativas financeiras. **Código 10711** – Tradução e memória literária no extremo sul do Brasil: práticas culturais e circulação de saberes entre os séculos XIX e XX. **Código 10485** – Modelagem em Saúde e Prevenção Cardiovascular: Subsídios para a Tomada de Decisão e Políticas no Brasil - CARDIOMET Brasil. **Código 10516** – Mudanças climáticas e produção de alimentos: análise das estratégias de enfrentamento e adaptação da agricultura familiar no território Zona Sul do Rio Grande do Sul. **Código 11216** – Perfil metilômico e biomarcadores inflamatórios na predição da resposta à escetamina: estudo exploratório com subamostra de pacientes com depressão. **Código 11228** – Potencial antitumoral do extrato microencapsulado de amora-preta (*Rubus* sp.) em células de glioblastoma humano: abordagem *in vitro*. **Código 11031** – Avaliação do impacto da mutação no gene da inibina em peixes editados geneticamente (linhagem i6), com foco na expressão gênica e na ativação de vias de regeneração. **Código 11261** – Perfil Físico e Psicológico de Jovens Nadadores em Nível Competitivo. **Código 11255** – Efeitos aditivos de estratégias de suporte à autonomia na aprendizagem motora de crianças. **Código 10841** – Repositório de aulas de Matemática Básica com Tecnologias Digitais. **Código 10842** – Cálculo com

Tecnologias Digitais. **Código 11270** – Infraestruturas gráficas vivas: memória técnica, circulação de saberes e atualização de ateliês. **Código 11360** – Pesquisas em Jogos, Design, Mídia e Cultura. **Código 11094** – Arte e Cultura no Carnaval de Pelotas/RS. **Código 11225** – Fatores protetores ou predisponentes para o desenvolvimento de disfunções temporomandibulares em adultos. **Código 11197** – Avaliação *in vitro* através de micro-CT dos fatores preditivos à fratura de instrumentos reciprocantes. **Código 11206**– Achados incidentais em imagens de pacientes atendidos pelo Serviço Central de Radiologia da Universidade Federal de Pelotas. **Código 11177** – Obturação pela técnica do cone único versus condensação lateral: efeitos na dor pós-operatória, sucesso e qualidade de vida relacionada à saúde bucal — ensaio clínico randomizado. **Código 11129** – Radiografia panorâmica como ferramenta de triagem para alterações ósseas degenerativas da articulação temporomandibular: um estudo transversal. **Código 11226** – Associação entre as funções mastigatória e cognitiva em idosos em uma cidade no Sul do Brasil. Um estudo transversal. **Código 11233** – Estudo da digestibilidade e bioacessibilidade de aminoácidos e minerais em bebidas proteica para diferentes nichos de mercado. **Código 11087** – Avaliação da qualidade nutricional dos lanches escolares de crianças da educação infantil em uma escola privada do município de Pelotas/RS. **Código 11263** – Aquisição do Português Brasileiro e do Português Europeu: a representação de segmentos e sílabas na construção da gramática fonológica. **Código 10819** – Entre alavanca e arena. Estudo da judicialização da "violência de gênero" no Brasil (Bolsa PQ 1C). **Código 11224** – Avaliação da glicerina como agente conservante e revitalizante de peças anatômicas: um estudo comparativo com o formol. **Código 11300** – Efeitos do extrato de beterraba sobre a hiperatividade adrenérgica pulmonar em modelo experimental de insuficiência cardíaca induzida por isoproterenol em ratos Wistar. **Código 11275** – Intervenção Precoce na Infância. **Código 11256** – Políticas de Combate à Fome e Desigualdades Alimentares: uma abordagem geográfica em Pelotas (RS). **Código 11284** – A influência do ambiente digital nos hábitos e escolhas alimentares de adolescentes. **Código 11214** – Investigação do efeito antidepressivo do *Lactobacillus reuteri* enriquecido com selênio em um modelo de neuroinflamação induzida por lipopolissacarídeo em camundongos. **Código 10894** – Avaliação do efeito antinociceptivo do composto 2-fenil-1(fenilselanil) indolizina (Sel) em modelos de dor aguda em camundongos. **Código 9796** – Tanino extraído de acácia-negra (*Acacia mearnsii*) como aditivo no meio de cultivo de embriões de zebrafish (*Danio rerio*). **Código 11143** – Evolução da forma corporal em Drosophilidae: uma abordagem comparativa multiescala da genética, crescimento e organização dos tecidos. **Código 11166** – Estudo longitudinal sobre saúde das pessoas idosas de Pelotas - COMO VAI? 2. **Código 11048** – O ensino de Botânica na educação básica: ressignificando a partir da perspectiva docente. EXTRAS - **12 Projetos de Extensão:** **Código 10991** – Cuidados paliativos na Atenção Primária e Rede de Atenção à Saúde - formação profissional para o SUS. **Código 11553** – Eletrotécnica: conduzindo conhecimento. **Código 11296** – 9ª Semana Acadêmica do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. **Código 11345** – Curta Agora. **Código 11488** – Polo LiNA Biotec UFPel. **Código 11477** – Resiliência territorial do Bioma Pampa: estratégias transfronteiriças para a adaptação climática e desenvolvimento sustentável. **Código 11482** – Mundo UFPel - Mostra Curso de Direito. **Código 11443** – Ambulatório de Planejamento Familiar. **Código 11363** – Meteorologia e climatologia para a comunidade. **Código 11550** – Mariposas em rede. **Código 11582** – Café Geopolítico - Vozes Críticas. **Código 11575** – Mulheres em Tela. Um debate Feminista. **2 Ações de Extensão:** **Código 41243** – Hortas, quintais e jardins urbanos + Microverdes – vitrine FENADOCE 2026 (Projeto: Hortas, quintais e jardins urbanos – uma abordagem multidisciplinar de sustentabilidade). **Código 41369** – Bagé: Campanha Integrada de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Bucal (Projeto: Programa Sentinela). Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 09.** COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, concedendo a palavra à Coordenadora Jocasta, que procedeu à leitura dos nomes dos membros indicados para a bancas específica de avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), referente ao processo do item 9.01. O Senhor Presidente colocou as indicações em votação, tendo todas sido aprovadas por unanimidade, conforme segue: **9.01** –

Processo nº 23110.021028/2026-86 – Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 de docente do Centro de Letras e Comunicação (CLC) - O COCEPE aprovou a indicação da Direção do Centro de Letras e Comunicação (CLC), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Aline Coelho da Silva, conforme exarado no Despacho CLC 4074640. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 10.** PROCESSOS APROVADOS *AD REFERENDUM* e do **Item 11.** PROCESSOS APROVADOS *AD REFERENDUM* - PROFESSOR SUBSTITUTO - ABERTURA DE EDITAL , colocando em regime de votação em bloco, as homologações das decisões *ad referendum* do Conselho, do item 10.01 ao 10.20 e do item 11.01, 11.02 e do 11.04 ao 11.19, sendo todas aprovadas, conforme segue: **10.01** – O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do **Projeto Unificado – Projeto de Extensão nº 11299** – XXII Semana Acadêmica do Curso de Matemática Integral – 17/08/2026. **10.02** – **Processo nº 23110.023890/2026-23** – Acordo de Cooperação entre a UFPel e a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano (SEST). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho, quanto ao o mérito acadêmico, do Acordo de Cooperação que celebram entre si a Universidade Federal de Pelotas - UFPel e a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano com vistas à realização de Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios Na forma prevista da Lei nº 11.788/2008 e Resolução nº 087/2024 COCEPE/UFPEL. **10.03** – **Processo nº 23110.018366/2026-31** – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Terapia Ocupacional – reconsideração (FAMED). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Recurso de Reconsideração (4008188) interposto pela discente Fernanda Cesca da Rosa, com a apresentação de novos fatos, em face do indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito (3976274) . **10.04** – **Processo nº 23110.018376/2026-76** – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Terapia Ocupacional – reconsideração (FAMED). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Recurso de Reconsideração (4000404) interposto pela discente Kethelen de Oliveira Lopes, com a apresentação de novos fatos, em face do indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito (3976290) . **10.05** – **Processo nº 23110.022452/2026-48** – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil (CENG). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4087784, favorável ao Recurso (4071132) contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, interposto pelo discente do Curso de Engenharia Civil, Victor Hugo Guimarães Silva, considerando sua integralização curricular e sua condição de provável formando, condicionado à existência de vaga na turma e à inexistência de colisão de horário com as matrículas já realizadas, sem implicar a exclusão de disciplina já constante em sua matrícula. **10.06** – **Processo nº 23110.022438/2026-44** – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil (CENG). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4087790, favorável ao Recurso (4059300) contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, interposto pela discente do Curso de Engenharia Civil, Erilandia de Andrade Ferreira, considerando sua integralização curricular e sua condição de provável formanda, condicionado à existência de vaga na turma e à inexistência de colisão de horário com as matrículas já realizadas, sem implicar a exclusão de disciplina já constante em sua matrícula. **10.07** – **Processo nº 23110.022838/2026-50** – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil (CENG). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4087796, favorável ao Recurso (4077694) contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, interposto pela discente do Curso de Engenharia Civil, Andressa Lilja das Neves, considerando sua integralização curricular e sua condição de provável formanda, condicionado à existência de

vaga na turma e à inexistência de colisão de horário com as matrículas já realizadas, sem implicar a exclusão de disciplina já constante em sua matrícula. **10.08** – **Processo nº 23110.022469/2026-03** – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil (CENG). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4087778, favorável ao Recurso (4059284) contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, interposto pela discente do Curso de Engenharia Civil, Hemillin Centeno Batista, considerando sua integralização curricular e sua condição de provável formanda, condicionado à existência de vaga na turma e à inexistência de colisão de horário com as matrículas já realizadas, sem implicar a exclusão de disciplina já constante em sua matrícula. **10.09** – **Processo nº 23110.023606/2026-19** – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Biotecnologia (CDTEC). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4078442, favorável ao Recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, interposto pela discente do Curso de Biotecnologia, Kaylane Pieper Vasconcelos, considerando o Despacho do Colegiado do Curso de Biotecnologia 4075948, condicionado à existência de vaga na turma e à inexistência de colisão de horário com as matrículas já realizadas, sem implicar a exclusão de disciplina já constante em sua matrícula. **10.10** – **Processo nº 23110.024102/2026-16** – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Medicina Veterinária (FV). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4078258, favorável ao Recurso contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, interposto pela discente do Curso de Medicina Veterinária, Mayara Izadora, considerando sua integralização curricular e sua condição de provável formanda, condicionado à existência de vaga na turma e à inexistência de colisão de horário com as matrículas já realizadas, sem implicar a exclusão de disciplina já constante em sua matrícula. **10.11** – **Processo nº 23110.024545/2026-15** – Pedido de Reopção Compulsória para o Curso de Teatro Integral 8000 (CA). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4087784, favorável ao pedido de Reopção Compulsória para o aluno Fábio Anselmo Barbosa, matrícula 16103860, para o Curso de Teatro Integral 8000, conforme solicitado no Memorando 21 (4083882) . **10.12** – **Processo nº 23110.002514/2026-03** – Pedido de transferência de estudante PEC-G para o Curso de Medicina (CRInter). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4072050, favorável ao Pedido transferência da estudante PEC-G Carolina António Cá para o Curso de Medicina. **10.13** – **Processo nº 23110.023380/2026-56** – Pedido de oferta de disciplina em regime concentrado – discente do Curso de História (ICH). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4088572, favorável ao pedido de ofertas de disciplinas em regime concentrado, solicitados pelo Colegiado dos Cursos de História (CG_Historia) para a discente Joanna de lima Chaves, devendo os componentes curriculares serem desenvolvidos conforme os cronogramas apresentados no presente processo. **10.14** – **Processo nº 23110.022196/2026-99** – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil (CENG). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4091812, favorável ao Recurso (4059320) contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito, interposto pelo discente do Curso de Engenharia Civil, Willian Prudencio Bandeira, considerando os documentos anexados ao processo, condicionado à existência de vaga na turma e à inexistência de colisão de horário com as matrículas já realizadas, sem implicar a exclusão de disciplina já constante em sua matrícula. **10.15** – **Processo nº 23110.024764/2026-96** – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Zootecnia (FAEM). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do

Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4092972, favorável ao Recurso (4087962) contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito , interposto pelo discente do Curso de Zootecnia, Rodrigo Soares Abreu, considerando os documentos anexados ao processo, condicionado à existência de vaga na turma e à inexistência de colisão de horário com as matrículas já realizadas, sem implicar a exclusão de disciplina já constante em sua matrícula. **10.16** – **Processo nº 23110.024474/2026-42** – Recurso referente a pedido de antecipação de formatura – discente do Curso de Medicina (FAMED). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do indeferimento do pedido de antecipação de colação de grau e de redução de carga horária do internato formulado pelo discente Hidyan Vicenzzo Silva e Lima, uma vez que, muito embora a aprovação em concurso público configure hipótese de excepcionalidade prevista no art. 179, § 1º, I, do Regulamento do Ensino de Graduação, tal circunstância não afasta a exigência contida no § 2º do mesmo dispositivo — qual seja, a indispensável e prévia integralização da matriz curricular —, tampouco autoriza a dispensa ou redução de componentes curriculares obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). **10.17** – **Processo nº 23110.024537/2026-61** – Prova para Aproveitamento de Estudos por Extraordinário Conhecimento no componente curricular Laboratório de Dança: Balé Clássico II – discente do Curso de Dança (CA). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4097068, favorável à prova para Aproveitamento de Estudos por Extraordinário Conhecimento no componente curricular Laboratório de Dança: Balé Clássico II, para a discente Antonella Aquino Silveira. **10.18** – **Processo nº 23110.024548/2026-41** – Correção de matrícula – discente do Curso de Fisioterapia (ESEF). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4097362, favorável ao pedido de correção de matrícula da discente Thalia Rolim da Silva, conforme solicitado pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia, por meio do formulário PRE Correção de Matrícula 4083892. **10.19** – **Processo nº 23110.022474/2026-16** – Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – discente do Curso de Engenharia Civil (CENG). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4090268, favorável ao Recurso (4060100) contra o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito , interposto pelo discente do Curso de Engenharia Civil, Luis Fernando da Silva Martinez, considerando os documentos anexados ao processo, condicionado à existência de vaga na turma e à inexistência de colisão de horário com as matrículas já realizadas, sem implicar a exclusão de disciplina já constante em sua matrícula. **10.20** – **Processo nº 23110.024199/2026-67** – Pedido de cadastro em disciplinas na condição de matrícula em regime especial – discente do Curso de Antropologia (ICH).O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho do Parecer da Comissão de Graduação (CG), exarado no Despacho 4098526, favorável à inclusão do estudante Yomi Adegbile nas disciplinas pretendidas, na condição de matrícula em regime especial, em caráter excepcional, condicionada a existência de vagas. Destaca-se que sejam observados os prazos previstos no calendário acadêmico para próximas solicitações de matrícula. **11.01** – **Processo nº 23110.020011/2026-10** – Área: Teatro – Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado (CA). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof.ª Giselle Molon Cecchini - Proc. nº 23110.021519/2026-27; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Teatro - Licenciatura/CA; Área: Teatro; Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Teatro OU Artes Cênicas com doutorado em Teatro OU Artes Cênicas; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4003872. **11.02** – **Processo nº 23110.018634/2026-14** – Área: Música Popular – Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado (CA). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação do CA de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Rafael Henrique Soares Velloso - Proc. nº 23110.019167/2025-69; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Música Popular/CA; Área:

Música Popular; Titulação Exigida: Graduação em Música com mestrado em qualquer área; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4091080; Critérios Prova Prática: 4091080. **11.04** – **Processo nº 23110.020177/2026-28** – Área: Geologia Geral – Vaga: Exercício provisório (CENG). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação do CENG de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Exerício provisório UFRGS - Prof. Leonardo Cardoso Renner; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Engenharia Geológica/CENG; Área: Geologia Geral; Titulação Exigida: Graduação em Geologia OU Engenharia Geológica mestrado em Geologia OU Ciências OU Geociências; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4005308. **11.05** – **Processo nº 23110.021445/2026-29** – Área: Matemática Aplicada – Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado (CENG). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação do CENG de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Eduardo Paiva Scarparo - Proc. nº 23110.021222/2026-61; Departamento/Curso/Unidade: Núcleo Básico/CENG; Área: Matemática Aplicada; Titulação Exigida: Graduação em Matemática OU Engenharia OU Física doutorado em Matemática OU Matemática Aplicada OU Modelagem Computacional OU Engenharia OU Física; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4026426. **11.06** – **Processo nº 23110.019189/2026-18** – Área: Língua Espanhola e Linguística Aplicada – Vaga: Nomeação para ocupar cargo de Direção (CIM). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Nomeação para ocupar cargo de direção de Unidade - Prof. Javier Eduardo Silveira Luzardo; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Hotelaria/CIM; Área: Língua Espanhola OU Linguística Aplicada; Titulação Exigida: Graduação em Letras OU Licenciatura em Língua Espanhola com mestrado em Letras c/Área de concentração em Linguística Aplicada; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4088888. **11.07** – **Processo nº 23110.023967/2026-65** – Área: Jornalismo, editoração e televisão – Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado (CLC). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof.ª Marislei da Silveira Ribeiro - Proc. nº 23110.024180/2026-11; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Bacharelado em Jornalismo/CLC; Área: Jornalismo e Editoração OU Televisão; Titulação Exigida: Graduação em Jornalismo com doutorado em Ciências da Comunicação OU Comunicação OU Jornalismo OU Letras OU Comunicação e Semiótica OU Comunicação e Informação OU Comunicação e Cultura OU Cinema e Audiovisual OU Ciências Sociais OU Informática na Educação OU Educação; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova e bibliografia: 4074910. **11.08** – **Processo nº 23110.024496/2026-11** – Área: Língua Portuguesa e Latim – 2 vagas: Afastamento para Pós-Doutorado (CLC). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamentos para Pós-Doutorado:1) Prof.ª Karina Giacomelli Proc. nº 23110.024217/2026-19; 02) Prof.ª Giovana Ferreira Gonçalves - Proc. nº 23110.024219/2026-08; Departamento/Curso/Unidade: Centro de Letras e Comunicação; Área: Língua Portuguesa e Latim; Titulação Exigida: Graduação em Letras com doutorado em qualquer Área; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 02 vagas; Pontos da Prova: 4083516. **11.09** – **Processo nº 23110.024551/2026-64** – Área: Libras – Vaga: Afastamento para Doutorado (CLC). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação do CLC de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Doutorado - Prof. Daniel Lopes Romeu - Proc. nº 23110.024594/2026-40; Departamento/Curso/Unidade: Centro de Letras e Comunicação; Área: Língua Brasileira de Sinais; Titulação Exigida: Graduação em qualquer Área com mestrado em qualquer Área; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4087662. **11.10** – **Processo nº 23110.025074/2026-54** – Área: Atenção Primária à Saúde – 2

vagas: Licença-Saúde e cedência (FAMED). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vagas: 01) Licença-Saúde - Prof. Juvenal Soares Dias da Costa; 02) Cedência p/Prefeitura Municipal de Pelotas/Secretária da Saúde - Prof.ª Angela Moreira Vitória - Portaria nº 4994/UFPel, de 30 de dezembro de 2024; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Medicina Social/FAMED; Área: Atenção Primária à Saúde; Titulação Exigida: Graduação em Medicina; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 02 vagas; Pontos da Prova: 4094094. **11.11** – **Processo nº 23110.024060/2026-13** – Área: Tratamento e Prevenção Psicológica – Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado (FAMED). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Hudson Cristiano Wander de Carvalho - Proc. nº 23110.020976/2026-02; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Psicologia/FAMED; Área: Tratamento e Prevenção Psicológica; Titulação Exigida: Graduação em Psicologia com doutorado em qualquer área; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4079808. **11.12** – **Processo nº 23110.019588/2026-71** – Área: Psicologia Geral – Vaga: Licença-Saúde (FAMED). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação da FAMED de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença-Saúde - Prof.ª Maria Teresa Duarte Nogueira - Proc. nº 23110.010688/2026-31; Departamento/Curso/Unidade: Curso de Psicologia/FAMED; Área: Psicologia Geral; Titulação Exigida: Graduação em Psicologia com doutorado em qualquer área; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4098912. **11.13** – **Processo nº 23110.025284/2026-42** – Área: Processo do Trabalho, Direito Previdenciário (Seguridade Social) – Vaga: 330073 (FD). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação da FD de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: 330073. Departamento/Curso/Unidade: Segundo Departamento/FD; Área:Processo do Trabalho OU Direito Previdenciário (Seguridade Social); Titulação Exigida: Graduação em Direito com mestrado em Direito; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4097738. **11.14** – **Processo nº 23110.025138/2026-17** – Área: Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Bem-Estar Animal – Vaga não informada (FV). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação da FV de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: 329290; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Veterinária Preventiva/FV; Área: Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Bem Estar Animal; Titulação Exigida: Graduação em Medicina Veterinária com doutorado em qualquer área; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4093884. **11.15** – **Processo nº 23110.022106/2026-60** – Área: Fisiologia animal – Vaga: Nomeação para ocupar cargo de Direção (IB). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação do IB de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Nomeação para ocupar cargo de Direção - Prof. Gilson de Mendonça; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Fisiologia e Farmacologia/IB; Área: Fisiologia Animal; Titulação Exigida: Graduação em qualquer Área com doutorado em Ciências OU Ciências Biológicas OU Ciências Fisiológicas OU Medicina Veterinária; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4074514. **11.16** – **Processo nº 23110.020268/2026-63** – Área: História Contemporânea e História Pública – Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado (ICH). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação do ICH de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Aristeu Elisandro Machado Lopes - Proc. nº 23110.020241/2026-71; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de História/ICH; Área: História Contemporânea OU História Pública; Titulação Exigida: Graduação em História com doutorado em História; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4062664. **11.17** – **Processo nº 23110.020839/2026-60** – Área: Ética –

Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado (IFISP). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação da IFISP de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Doutorado - Prof. Evandro Barbosa - Proc. nº 23110.021552/2026-57; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Filosofia/IFISP; Área: Ética; Titulação Exigida: Graduação em Filosofia com doutorado em Filosofia; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 4020300. **11.18** – **Processo nº 23110.018714/2026-70** – Área: Sociologia – Vaga: Nomeação para ocupar cargo de Direção (IFISP). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação do IFISP de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Nomeação para ocupar cargo de Direção de Unidade - Prof.ª Elaine da Silveira Leite - Proc. nº 23110.041656/2022-54; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Sociologia e Política/IFISP; Área: Sociologia; Titulação Exigida: Graduação em qualquer Área com doutorado em Sociologia; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 3998782. **11.19** – **Processo nº 23110.018653/2026-41** – Área: Ciência Política – Vaga: Licença para acompanhamento de cônjuge (IFISP). O COCEPE aprovou a homologação *ad referendum* do Conselho da solicitação da IFISP de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Licença p/acompanhamento de cônjuge - Prof.ª Naiara Dal Molin - Proc. nº 23110.002133/2016-44 - Portaria 441 de 31/03/2016; Departamento/Curso/Unidade: Departamento de Sociologia e Política/IFISP; Área: Ciência Política; Titulação Exigida: Graduação em qualquer Área com doutorado em Ciência Política; Regime de Trabalho: 40h; Nº de vagas: 01 vaga; Pontos da Prova: 3981494. Na sequência, COCEPE tomou ciência do Despacho 4083256 do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTEC) no item **11.03** – **Processo nº 23110.020298/2026-70** – Área: Arquitetura de Computadores – Vaga: Redistribuição (CDTEC), a qual pedia o cancelamento da solicitação de Processo Seletivo para Professor Substituto nº 4007088, na área de Arquitetura de Computadores. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do EXTRAPAUTA - **Processo nº 23110.040119/2021-14** - Pedido de Mudança de Regime de Trabalho, de 20 horas para 40 horas sem Dedicação Exclusiva, de docente da Faculdade de Medicina, , passando a palavra à Coordenadora Jocasta para que realizasse o relato do processo. Após falas do Senhor Presidente e dos conselheiros(as) Elaine e Felipe, o seguinte encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade: O COCEPE, ao analisar a solicitação de alteração do regime de trabalho do Professor Wladimir Ribeiro Duarte de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, considerando a manifestação da Comissão designada pelo COCEPE para análise da matéria, especialmente quanto ao cálculo da carga horária das disciplinas de Patologia e à distribuição dessa carga entre os docentes; considerando que a aposentadoria da Professora Valéria Magalhães Jorge e a consequente assunção de sua carga horária pelo Professor Wladimir Ribeiro Duarte constituem fundamento apresentado para a ampliação do regime de trabalho do docente; considerando que, paralelamente, foi encaminhada solicitação de abertura de concurso público para provimento da vaga decorrente da aposentadoria da Professora Valéria; deliberou encaminhar o processo à Faculdade de Medicina para que: I – manifeste-se sobre o cálculo da carga horária das disciplinas de Patologia apresentado pela Comissão, esclarecendo se os quantitativos apurados correspondem à carga horária efetivamente necessária para a oferta dos componentes curriculares; e II – esclareça a distribuição da referida carga horária diante das duas solicitações apresentadas, considerando que a carga horária anteriormente atribuída à Professora Valéria é indicada como fundamento para a ampliação do regime de trabalho do Professor Wladimir e, simultaneamente, foi solicitada a realização de concurso público para provimento da vaga decorrente da aposentadoria da docente. Após a manifestação, retorne o processo ao COCEPE para continuidade da análise. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, às doze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as). Eu, Priscila Mastrantonio Neves, Assistente em Administração da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada pela Senhor Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO**, **Presidente**, em 03/11/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES**, **Chefe, Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria do Conselhos Superiores**, em 03/11/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4134104** e o código CRC **89EAEFF1**.

Referência: Processo nº 23110.024550/2026-10 SEI nº 4134104